

Minas Gerais tem edital de fomento ao cooperativismo aberto até domingo (28/7)

Seg 22 julho

As cooperativas da agricultura familiar de Minas Gerais têm até o dia 28/7 para participar do Edital de Chamada Pública 01/2024, que selecionará os empreendimentos para receber ações de apoio e fomento. O trabalho é resultado do acordo do [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), e o Sistema Ocemg, para o fortalecer cooperativas da agricultura familiar no estado.

A ação conjunta envolve, entre outros pontos, a seleção de quatro empreendimentos coletivos, que vão receber capacitações e consultorias das equipes técnicas do Sistema Ocemg sobre organização produtiva, parcerias estratégicas e posicionamento de marca, entre outros temas.

“Esse edital tem grande importância, uma vez que, por intermédio de capacitação técnica, as cooperativas da agricultura familiar podem aumentar sua eficiência organizacional e competitiva, podendo atingir um melhor posicionamento no mercado, bem como conseguir maior retorno e benefícios para seus associados”, avalia a assessora técnica na Diretoria de Agroindústria e Cooperativismo da Seapa, Sandra Santos.

Edital

Os objetivos do instrumento são aumentar a eficiência das cooperativas selecionadas, agregar valor aos produtos e beneficiar os produtores associados com melhores oportunidades de emprego e renda. O plano de trabalho tem duração prevista de 30 meses, com a possibilidade de prorrogação.

O edital de chamamento público está disponível [neste link](#). Podem se inscrever as cooperativas da agricultura que estejam vinculadas e adimplentes com o Sistema Ocemg. É necessário apresentar documentação comprobatória, especificada no item 5 do Edital de Chamada Pública, que deve ser enviada para o e-mail: cooperaf@agricultura.mg.gov.br.

Plano de trabalho

As atividades de apoio técnico previstas no edital serão programadas assim que for publicado o resultado do processo seletivo, no final de agosto. A definição da metodologia de trabalho será competência do Sistema Ocemg, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação.

As capacitações irão ocorrer a partir das demandas dos produtores, parte indispensável do diagnóstico para elaboração do plano de ação. Estão previstas ainda reuniões periódicas para atendimento e acompanhamento das cooperativas selecionadas.

Os resultados obtidos pelos produtores rurais por meio das cooperativas costumam superar os da

ação individual, através da negociação e venda coletiva, do beneficiamento de produtos, da criação de uma marca comercial ou até mesmo pela ampliação do acesso à pesquisa, assistência técnica e extensão rural.